

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1436/2026

Sumário: Aposentando Benízia Maria Timas, Professora do Ensino Básico Assistente I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 27 de agosto de 2026

Benízia Maria Timas, Professora do Ensino Básico Assistente I/4, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 095 084,00 (um milhão e noventa e cinco mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.